



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI



CONSU

1 ATA DA 109ª SESSÃO, SENDO A 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
2 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
3 DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA EM 04/09/2014.

4
5 Às quatorze horas do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de
6 Reuniões do prédio da Reitoria, verificado o *quorum*, teve início a 109ª sessão do Conselho
7 Universitário, sendo a 28ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 28/08/2014, sob a
8 presidência do Sr. Reitor, Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, e contando com as presenças dos
9 professores: Donaldo Rosa Pires Júnior - Vice-Reitor, Flaviana Tavares Vieira - Pró-Reitora de
10 Graduação, Alexandre Christófaros Silva - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação, Ana Catarina Perez
11 Dias - Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Gilciano Saraiva Nogueira - Diretor da Faculdade de Ciências
12 Agrárias, Fernando Costa Archanjo - Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Wagner
13 Lannes - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Wederson Marcos Alves - Vice-Diretor da
14 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Roberto Antônio Penedo do Amaral - Diretor da
15 Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Lucas Franco Ferreira - Diretor do Instituto de Ciência e
16 Tecnologia, Carlos Henrique Alexandrino - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia do
17 Campus do Mucuri, Saulo Alberto do Carmo Araújo - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias -
18 Campus de Unaí, Ricardo Ribeiro de Ávila - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia -
19 Campus de Janaúba- Ernani Aloysio Amaral - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Campus de
20 Diamantina, Sarah Alves Auharek - Diretora da Faculdade de Medicina do Campus Mucuri, Wellington
21 Willian Rocha e Ângelo Márcio Pinto Leite - Representantes docentes da Faculdade de Ciências
22 Agrárias, Marivaldo Aparecido de Carvalho - Representante docente da Faculdade de Ciências
23 Biológicas e da Saúde, Geruza de Fátima Tomé Sabino e George Henrique Merino Rodolfo -
24 Representantes docentes da Faculdade de Ciências Exatas, Fábio Silva de Souza - Representante
25 docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Raquel Anna Sapunaru e Thiago Parente
26 Lima - Representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia de Diamantina, Marcos Rogério
27 Cintra e Geovane da Conceição Máximo - Representantes docentes da Faculdade Interdisciplinar em
28 Humanidades, Fabrício da Silva Terra e Leandro Augusto Felix Tavares - Representantes docentes do
29 Instituto de Ciências Agrárias, Leila Moreira Bittencourt Rigueira e Bárbara Gonçalves Rocha -
30 Representantes docentes do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia e Arlete Rita Penitente
31 Barcelos - Representante Suplente da Faculdade de Medicina de Diamantina. Compareceram também
32 os Representantes dos servidores técnico-administrativos: Marcelo Ferreira Rego, Ricardo de Oliveira
33 Brasil Costa, João Cesar Souza Ferreira, Fagner Souza da Fonseca, Renato da Conceição Oliveira, Luisa
34 Silvestre Freitas Fernandes, Murilo Hendrik Samora Santos e Acadêmica Lidia Gabriella Santos -
35 Representante dos Acadêmicos da Pós-Graduação e os Acadêmicos Mariana Moreira Gomes, Carla
36 Sant'Anna de Araújo e Nathália Ramos Lopes - Representantes Discentes da Graduação. Foram
37 justificadas as ausências dos Conselheiros: Leandro Silva Marques - Representante docente da
38 Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, Jorge Fulgêncio Silva Chaves - Representante docente da
39 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas, Etel Rocha Vieira - Representante da Faculdade de
40 Medicina de Diamantina. Deixaram de comparecer: o TA Márden Inácio Léles - Representante dos
41 servidores técnico-administrativos e o Acadêmico Cícero Teixeira Silva - Representante dos
42 Acadêmicos da Pós-Graduação Não há representação do ICET. Por se tratar de pauta única o Sr.
43 Presidente dispensa a discussão da ata da última sessão, bem como a leitura do Expediente. Em seguida

44 apresenta o resultado da eleição realizada para as novas representações junto ao Consu: Técnico-
45 administrativos: Luisa Silvestre Freitas Fernandes - Titular e Kátia Vieira Souto Lepesqueur Landim -
46 Suplente do ICA, Murilo Hendrik Samora Santos - Titular e Sávio Eduardo Oliveira Miranda - Suplente
47 do IECT e Márden Inácio Léles - Titular e Henrique Alberto Alves Ferreira – Suplente do CJK;
48 Representantes da Faculdade de Medicina de Diamantina: Daniel Campos Villela - Titular e Arlete Rita
49 Penitente Barcelos – Suplente Após votação o resultado da eleição foi homologado por unanimidade.
50 Inicialmente o Sr. Presidente esclarece que conforme consta no Estatuto em vigor, qualquer alteração só
51 poderá acontecer com aprovação de 2/3 do total de membros do Conselho, no caso, 35 votos favoráveis
52 à alteração do Estatuto ou do Regimento Geral. Como não foram estabelecidos critérios para a revisão
53 do Estatuto, o Sr. Presidente propõe que seja feita de acordo com a ordem de chegada das propostas à
54 Secretaria do Consu. **1ª) Proposta apresentada pelo Prof. Marivaldo:** 1- que o pedido de vista nas
55 reuniões de Conselho e Congregação seja uma prerrogativa do conselheiro não precisando passar por
56 votação pelo conselho e nem pelo presidente. O pedido de vista em relação a um assunto só pode ser
57 feito a primeira vez que a matéria for colocada para discussão. Poderá haver vários pedidos
58 simultaneamente. Depois de realizado o pedido de vista a matéria, assim como o parecer de quem pediu
59 vista, serão apresentados na próxima reunião ordinária do Conselho, salve quando o assunto for urgente,
60 quando a matéria voltará sete dias depois da reunião ordinária. O Sr. Presidente esclarece que o pedido
61 de vista não passa por votação, assim, o que deve ser votado é o prazo: sete dias após a reunião
62 ordinária, se o assunto for considerado urgente, se não, serão apresentados na próxima reunião ordinária
63 do Conselho. Após votação a proposta obteve trinta e seis votos favoráveis, um contrário e três
64 abstenções, sendo a alteração aprovada. **2ª) Proposta apresentada pela Direção do ICT-Diamantina:**
65 1- Organização das unidades contemplando estruturas administrativas de nível hierárquico inferior. O Sr.
66 Presidente informa que esta proposta já é contemplada pelo Estatuto e Regimento Geral. 2- Inclusão dos
67 discentes como segmento participante na eleição para Coordenador de Curso. Após votação a proposta
68 obteve trinta e sete votos favoráveis e três abstenções, sendo a alteração aprovada. **3ª) Proposta**
69 **apresentada pela Vice-Direção do ICT-Diamantina:** 1- Estatuto: Capítulo I (Consu e Consepe) Art. 9º
70 - item III (convocação mínima de 5 dias úteis) em desacordo com o Regimento Geral (48 horas):
71 Recomenda acrescentar o Consu e Consepe como exceções no Regimento ou uniformizar os prazos de
72 convocação de órgãos colegiados. Segundo o Sr. Presidente a alteração deve ser feita conforme consta
73 no Estatuto e Regimento Interno do Consu. 2- Recomenda a inserção de todas as pró-reitorias e que estas
74 tenham voz atuando de forma consultiva no Consu, mas que não tenham voto. Após votação a proposta
75 obteve dezessete votos favoráveis, doze contrários e onze abstenções, sendo a alteração rejeitada. 3- A
76 Prof.ª Raquel solicita que o item não seja apreciado, passando-se para o próximo. 4- Recomenda a
77 inserção de um novo artigo após o artigo 35 para tratar o caso de vacância de vice-diretor. Após votação
78 a proposta obteve trinta e cinco votos favoráveis, três contrários e quatro abstenções, sendo a alteração
79 aprovada. O novo artigo consta da seguinte redação: “Art. 36. No caso de vacância do vice-diretor, a
80 qualquer tempo, serão realizadas eleições, num prazo de 60 (sessenta) dias, para substituição do cargo,
81 com mandato vinculado ao do titular em exercício.” 5- Recomenda evidenciar no Estatuto e Regimento
82 Geral o voto paritário. Segundo o Sr. Presidente não se pode evidenciar o voto paritário considerando
83 que irá contra a Lei. **4ª) Proposta apresentada pela Direção do IECT-Janaúba:** 1- Adequação do Art.
84 41 do Regimento Geral, para ficar idêntico ao Art. 31 do Estatuto. Após análise verificou-se que não há
85 conflito entre os artigos, permanecendo sem alteração. **5ª) Proposta apresentada pela Direção do ICA-**
86 **Unai:** 1- Propõe a inserção de mais um inciso: “Os membros pertencentes aos Órgãos de Deliberação
87 Superior, lotados nos campi fora de Diamantina, têm a opção de comparecimento via videoconferência
88 nas seções, sejam essas ordinárias ou extraordinárias, ficando a decisão sobre a forma de
89 comparecimento, a critério dos membros representantes de cada um dos Órgãos de Deliberação da
90 unidade acadêmica.” Após discussão chegou-se ao consenso que o texto deverá constar da seguinte
91 redação: “Os membros pertencentes aos Órgãos de Deliberação Superior, lotados nos campi fora de
92 Diamantina, têm a opção de comparecimento via videoconferência nas seções, sejam essas ordinárias
93 ou extraordinárias.” Após votação a proposta obteve trinta e nove votos favoráveis, e um contrário,
94 sendo a alteração proposta aprovada. **6ª) Proposta apresentada pela PROEXC:** 1- Inserção do

95 Conselho de Integração Comunitária no Art. 7º que trata da Administração universitária. Segundo o Sr.
96 Presidente esta proposta não carece de votação por se tratar de correção de uma falha. **2-** Incluir “Órgãos
97 Suplementares” na Unidade Acadêmica. Segundo o Sr. Presidente a proposta não procede tendo em vista
98 que os órgãos suplementares são vinculados à Reitoria. **3-** No Subtítulo III “Da Extensão, da Cultura e
99 das Ações Comunitárias” passar para “Da Extensão e da Cultura”. Após votação a proposta obteve trinta
100 e sete votos favoráveis e duas abstenções, sendo a alteração aprovada. **4-** Incluir um parágrafo no Art. 54
101 que terá a seguinte redação, já com os ajustes feitos pelo Conselho: “§ 1º *A extensão e a cultura serão*
102 *realizadas, com vistas à integração com a sociedade, em todos os setores de atividades da Universidade*
103 *e estarão sob a coordenação de docentes ou técnicos administrativos com a participação dos discentes.*”
104 Após votação a proposta obteve trinta e sete votos favoráveis e duas abstenções, sendo a alteração
105 aprovada. **7ª) Proposta apresentada pelo Diretório Central de Estudantes(DCE):** A Acadêmica
106 Nathália informa que as propostas já foram contempladas na última revisão feita, realizada em dezembro
107 de 2012. **8ª) Proposta apresentada pela Direção da FACSAE:** **1-** Criação do Conselho de Diretores,
108 sendo este um órgão consultivo e deliberativo da UFVJM em matéria administrativa, orçamentária,
109 financeira, de recursos humanos e materiais. O Conselho Diretor estabelecerá, em seu Regimento
110 Interno, suas demais normas de organização e funcionamento. Após discussão a proposta foi colocada
111 em votação, obtendo 12 votos favoráveis, quatorze contrários e treze abstenções, não sendo
112 aprovada. **2-** A proposta de retirada dos pró-reitores já foi votada e rejeitada. **3-** Composição do Consu:
113 Um único representante docente de cada Unidade Acadêmica. Após votação a proposta obteve cinco
114 votos favoráveis, trinta e seis votos contrários, não sendo a alteração aprovada. **4-** Adequação do
115 Regimento Geral ao Estatuto: Juntamente com o representante que não seja membro nato, será eleito o
116 seu suplente, com mandato vinculado, para substituí-lo eventualmente. *Será necessário eleger nova*
117 *suplência em caso de vacância nos cargos de representação nos órgãos colegiados.* Não carece votação,
118 deverá ser feita a adequação. **5-** Acrescentar ao Capítulo II – Das eleições: “As comissões eleitorais para
119 representantes de servidores serão compostas por servidores. O Sr. Presidente explica que este item já é
120 atendido. **6-** Retirada da representação discente nos Departamentos. A proposta é justificada pela
121 ausência do mesmo. As Acadêmicas Nathália e Carla defendem a participação dos discentes mesmo com
122 a dificuldade para a elaboração das eleições, não devendo retirar a cadeira devido a situação atual. O TA
123 Renato pede para deixar registrado que ele defende a participação dos alunos. Em seguida o Sr.
124 Presidente faz o encaminhamento para votação: Retirada do inciso V do Art. 46, do Regimento Geral:
125 “V – por integrantes do corpo discente, permitida a recondução.” Após votação a proposta obteve trinta
126 e dois votos favoráveis, um contrário e duas abstenções, não sendo a alteração aprovada. **7-** Criação da
127 Diretoria ou Prefeitura do Campus. A diretoria da FACSAE retirou a proposta, indicando que já está
128 contemplada com a criação da Diretoria Administrativa vinculada à PROAD. **9ª) Proposta apresentada**
129 **pela Direção da FCA:** **1-** Alteração Art. 10.(CONSU) e Art. 13.(CONSEPE) - Alterar a composição
130 dos Conselhos de maneira que participem apenas servidores da UFVJM (TA's e docentes) eleitos e que
131 não ocupem cargo de confiança do reitor e do vice-reitor. O Prof. Gilciano justifica sua proposta,
132 entende que o assunto já foi votado, mas na oportunidade ele citou também a retirada dos cargos de
133 confiança. O Sr. Presidente lembra que a questão dos pró-reitores já foi votada e acredita que houve
134 outro entendimento, por parte dos Conselheiros, na votação. Em seguida pergunta ao Conselho se deve
135 ser feita nova votação. A maioria, vinte e quatro pessoas, optou por se realizar nova votação. Após
136 discussão o Sr. Presidente faz o encaminhamento para votação separadamente: **a)** Retirada dos pró-
137 reitores dos Conselhos (Consu e Consepe). Após votação a proposta obteve quinze votos favoráveis,
138 treze contrários e sete abstenções, não sendo a alteração aprovada; **b)** Com exceção dos pró-reitores,
139 qualquer outro servidor que tenha cargo de confiança não terá assento nos Conselhos superiores (Consu
140 e Consepe). Após votação a proposta obteve vinte e nove votos favoráveis e seis abstenções, não sendo a
141 alteração aprovada. **2-** Criação do Conselho de Diretores de Unidades Acadêmicas como um órgão
142 consultivo em matéria administrativa, orçamentária, financeira, de recursos humanos e materiais,
143 presidido pelo reitor da UFVJM. O Assunto já foi votado e rejeitado pelo Conselho. Concluída a
144 discussão e votação das propostas apresentadas, o Sr. Presidente informa que as questões de distorções
145 do Regimento Geral ao novo texto do Estatuto ora aprovado, deverão ser corrigidas. Esclarece ainda

146 que o Estatuto alterado, nesta data, terá o prazo de 4 (quatro) meses para sua entrada em vigor,
147 prevalecendo o atual, aprovado em dezembro de 2012. Em seguida o Sr. Presidente agradece a presença
148 de todos e dá por encerrada a presente sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada
149 por mim e, após aprovada, pelo Sr. Presidente. Diamantina, 04 de setembro de 2014.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
150 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

151
152
153
154
155

Hélida Maria Martins Lopes
Secretária

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente